

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210034

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a **PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS da LICITAÇÃO Nº 20210034**, regida pela Lei Nº 13.303/2016, originária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO/ EXECUTIVO, PROJETOS/ESTUDOS COMPLEMENTARES E EXECUÇÃO DE OBRAS DE NOVO TRECHO DO INTERCEPTOR LESTE DE FORTALEZA, LOCALIZADO ENTRE A SEFAZ E EPC, COM DESATIVÇÃO DO TRECHO EXISTENTE E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E ANTEPROJETO, por mais 60(sessenta) dias, até 17/05/2022, tendo em vista que a expiração do prazo de validade aconteceu no dia 18/03/2022. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 08/04/2022. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02 / 2022**

PROCESSO Nº: 10873676 / 2021 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE. OBJETO: **Contratação de prestação de serviço para fornecimento de Vale Transporte Eletrônico**, Tipo J, para a Procuradoria-Geral do Estado - PGE JUSTIFICATIVA: Para atender as necessidades de utilização dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, no sistema de transporte coletivo Metropolitano de Fortaleza - CE VALOR GLOBAL: R\$ 5.068,80 (cinco mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.211.20355.03.33903900.1.00.00.020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando os elementos constantes no Processo nº 10873676/2021, o Parecer da Consultoria, anexo às fls. 85/87 deste processo, e ante a adequação aos preceitos legais, declaro com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022 - PGE, para contratação do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará - SINDIÔNIBUS, CNPJ nº 07.341.423/0001-14. Submeto esta declaração à apreciação da Assessora de Planejamento e Gestão Interna, para fins de ratificação na forma da lei RATIFICAÇÃO: Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022 - PGE, do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará - SINDIÔNIBUS para prestação de serviço de fornecimento de Vale Transporte Eletrônico - VTE TIPO J, para a Procuradoria-Geral do Estado - PGE. Cumpra-se o determinado no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Auditor de Controle Interno, regido pelo Edital nº 01/2018, publicado no DOE de 30 novembro de 2018, homologado pelo Edital nº 20/2021, publicado no DOE de 26 de janeiro de 2021, considerando ainda a ordem de classificação do Edital nº 01/2022, publicado no DOE em 10 de fevereiro de 2022, **RESOLVE NOMEAR** os **CANDIDATOS** constantes no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auditor de Controle Interno, classe A referência AI, integrante da Carreira de Auditoria de Controle Interno, estruturada pela Lei nº 13.325, de 14 de julho de 2003, e suas alterações (Lei nº 15.043, de 18 de novembro de 2011 e Lei nº 16.512, de 15 de março de 2018), com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, órgão criado pela Lei nº 13.297, de 07 de março de 2003. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE AUDITORIA – CAMPO DE ATUAÇÃO OBRAS PÚBLICAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10002006	Carlos Ernesto Soboia de Albuquerque	1º

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE AUDITORIA – CAMPO DE ATUAÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10000645	Francisco Oton Pinheiro Neto	1º
10000019	Francisco Nauber Bernardo Gois	3º

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE AUDITORIA – CAMPO DE ATUAÇÃO CORREIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10003269	Karla Moreira Parente	1º

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE AUDITORIA – CAMPO DE ATUAÇÃO FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10001018	Maria Antonizete de Oliveira Silva	1º

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14, situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE – CEP: 60.120-000 CONTRATADA: EMPRESA **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Av. Rio Grande do Sul, 324, Estados, CEP 58030-020 – João Pessoa, Paraíba, CNPJ 32.227.070/0001-73. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva** das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de descontos sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210002-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da notafiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 58100001.04.122.211.20833.03.339039.10000.0 - 7711.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Carla Melo da Escóssia, Assessora Especial da Vice-Governadora, contratante e Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo, contratado.

Amora Matos Vasconcelos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

